



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 17

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR a servidora **IRENE LOPES DE MELO**, matrícula nº 00247, no cargo de Professora, Nível II, Classe F, Faixa A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, inc. III, "b", da Constituição Federal e/c Art. 28, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 389/2006, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de setembro de 2014.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.


José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
01/09/2014

* Irene Lopes de Melo